DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
7.4.1. Por razão de interesse público;
7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*
9.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Capitão Gervásio Oliveira, 22 de abril 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04

CLECIO COELHO ALBUQUERQUE
CNPJ Nº 10.704.512/0001-92

Id:089B94BB1998E642

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025– PMCGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA.

ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, declara, para levar ao conhecimento dos interessados em geral, o resultado do certame em referência, ADJUDICADO E HOMOLOGADO como vencedores do certame:

Empresa: **EUFRAUSINA JOANA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 10.263.370/0001-75**, residente e domiciliado na PC JOSE BARBOSA DE SOUSA, Nº 62, CEP: 64.767-000, CENTRO, CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI.

Informo, então, os valores propostos pela licitante vencedora, conforme discriminado abaixo:

EUFRAUSINA JOANA DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 10.263.370/0001-75, Valor Global é de R$ 224.000.00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). Dessa forma, encaminhamos ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei nº 14.133/21 com suas alterações e ainda nos termos do edital e seus anexos.

Capitão Gervásio Oliveira, 23 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 01.612.569/0001-70

Id:09FEDA337722E641

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 011/2025.
Processo Administrativo nº 024/2025.
Contrato nº 012/2025.

Contratante: **MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA.**

Contratado: **EUFRAUSINA JOANA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 10.263.370/0001-75**, residente e domiciliado na PC JOSE BARBOSA DE SOUSA, Nº 62, CEP 64.767-000, CENTRO, CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA.**

Valor Global: **R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).**

Capitão Gervásio Oliveira, 24 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 01.612.569/0001-70

Id:0B621FABD4ACE640

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2025

O MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, com sede na **Praça Minor Firmino de Sousa – 87 – Centro, Capitão Gervásio Oliveira – PI, E-mail:** licitacaocapgo@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Raimundo Coelho, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo **nº 024/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e a empresa **EUFRAUSINA JOANA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 10.263.370/0001-75**, residente e domiciliado na PC JOSE BARBOSA DE SOUSA, Nº 62, CEP 64.767-000, CENTRO, CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico **Nº 011/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nº	GÊNERO ALIMENTÍCIO	MARCA	FABRICANTE	PRAZO DE VALIDADE	ACONDICIAMENTO	Nº DO REGISTRO	UND	QUANT	PREÇO	TOTAL
1,	**ACÉM BOVINO CORTADO EM CUBOS**, EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL E CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS ESPECIFICAS DO PRODUTO.	**FRIGOTIL**	**FRIGORIFICO TIMON S/A**	**12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO**	**SACO PLASTICO**	**299**	KG	1000	24,96	**24.960,00**
2,	**BISTECA SUINA**, EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL E	**DALIA**	**DALIA ALIMENTOS**	**12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO**	**SACO PLASTICO**	**167**	KG	1500	16,64	**24.960,00**

(Continua na próxima página)